

PORTARIA N.º 1578/DETRAN/2025, de 28/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 188741/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora BARAO ONIBUS LTDA, CNPJ n.º 02.431.719/0001-02, Código de Credenciamento 3082, estabelecida na AV GAL ATALIBA LEONEL, nº 1265, BAIRRO: SANTANA, Município: SAO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.651 de 01 de dezembro de 2025, pg 17.